PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/88

De 11 de Maio de 1988.

Câmara de Vereadores de Itapetinga Estado da Bahia
Lido em Sessão de 10/5/19 88
PRESIDENTE

"Concede Título de Cidadão Itapetinguense e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Itapetinga - Estado da Bahia aprova e a Mesa promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Itapetinga ao Pastor Samuel de Oliveira Santos.

Art. 2º - A Mesa da Câmara tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente Resolução.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Resolução correrão por conta de dotações próprias, segundo o Orçamento.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapetinga, em 11 de Maio de 1988.

Claudemiro Martins Pereira
- Vereador -

DISCUSSÕES
1.a 02/06 em Sessão APROVADO
2.a 08/06 em Sessão APROVADO
Presidente

Dados informativos do Senhor:

SAMUEL DE OLIVEIRA SANTOS

Camara de Vereadores de Itapetinga Estado da Bahia
Lido em Sessão 11/05/1988
PRESIDENTE

Nasceu em 10 de junho de 1926, no Sítio Àgua Clara, ' Vila de Tatuamunha, município de Porto de Pedras, no Estado ' de Alagoas . Casado com D. Edla de Barros Santos, tiveram 03 ' filhas. Sandla Vilma, Suely Emilia e Eneida. Aqui chegou em 16 de junho de 1957, assumindo o pastorado da 1º Igreja Batista ' desta cidade.

Como pastor da 1º Igreja, tem dado uma grande parcela de contribuição a nossa comunidade no sentido espiritual.No ' seus 31 anos de mimistério como pastor em Itapetinga, a sua ' folha de trabalho mostra um quadro que certamente expressa o ' seu empenho e luta. Podemos citar organização de 03 igrejas e 05 congregações, fundação do Colégio Albert Schweitzer, do qual é diretor deste 1959, fazendo parte também de alguns cargos de nominacionais tanto no setor Estadual como Nacional, como: Presidente da Convenção Batista Baiana por várias vezes, presidente da junta Executiva do Campo Baiano, foi também presidente da Comissão das comemorações do Centenário dos Batistas no Brasil. Levando assim o nome de Itapetinga a altura do seu merecimento.

Como cidadão, também temos na pessoa do Pastor Samuel de Oliveira Santos um testemunho visto pela nossa comunidade de um homem de qualidades, que mereçe desta Casa o Título de que ora estamos solicitando.

Claudemiro Martins Pereira

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Itapetinga, tendo analizado o Projeto de Resolução nº 02/88, oriundo do Legislativo Municipal, é do seguinte Parecer:

Considerando ser prerrogativa do Legislativo a presente matéria;

Considerando se tratar de matéria que não encontra barreiras da presente Lei Orgânica dos municipios;

É de parecer da Comissão sugerir ao plenário sua tramitação regimental.

Sala das Sessões em 19 de maio de 1988.

José Gílson Felício de Jesus - Relator

Laécio Alves Sobrinho - Presidente

Getúlio Olimpio Gomes.

# CÂMARA MUNICIPAL

Itapetinga - Bahia

RESOLUÇÃO Nº 107/88

DE 09 DE JUNHO DE 1988

" Concede Título de Cidadão Itapetinguense e dá outras providências ".

A Câmara Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Itapetinga ao Pastor Samuel de Oliveira Santos.

Art. 2º - A Mesa da Câmara tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente Resolução.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Resolução correrão por conta de dotações próprias, segundo o orçamento.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapetinga, 09 de junho de 1988.

Claudemiro Martins Pereira - Presidente

Rivadávia Ferraz Júnior - 1º Secretário

Getúlio Olimpio Gomes - 2º Secretário.